



Expediente, e não havendo emendões iminentes, a Senhora Presidente de imediato, transferiu os trabalhos à CDEM. Neste etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Regimento Projetos: Projeto de Lei nº 215/83, contendo Mensagem Executiva nº 110/83, Projeto de Lei nº 224/83, contendo Mensagem Executiva nº 179/83, Projeto de Lei nº 199/83, de autoria do Senador Vinho Verde de Figueiredo, Projeto de Lei nº 217/83, da autoria do Senador Manoel José de Aguiar. Projeto de Lei nº 222/83, contendo Mensagem Executiva nº 177/83. Foram aprovadas as Leis nº 41 e 43/83, de autoria do Senador Walfon de Brito Teixeira. 42/83, da autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Trindade. 44/83, de autoria do Senador Bruno Lacerda Giceli de Oliveira. Aprovado o Requerimento nº 100/83, Senador Walfon de Brito Teixeira, outros. Aprovado o Indicação nº 233/83, de autoria do Senador Brizomar Giceli de Oliveira. Por último, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Planificação, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 229/83, contendo Mensagem Executiva nº 167/83, Projeto de Lei nº 109/83, contendo Mensagem Executiva nº 86/83, Projeto de Lei nº 218/83, contendo Mensagem Executiva nº 170/83, Projeto de Lei nº 220/83, contendo Mensagem Executiva nº 174/83 e Projeto de Lei nº 221/83, contendo Mensagem Executiva nº 172/83. Terminada a Ordem do Dia e transcorrido a palavra para EXPLICAÇÕES RESUMIDAS o Senador ALCEGÉDIO FERREIRA DE SOUZA, foi contra do Senhor Heitor Magalhães Medeiros, com críticas à sua forma, e logo após reiterou os termos da mesma e solicitou providências à Empresa, e ainda que era responsabilidade da Prefeitura transferir a Empresa a seguir, abandonou o Projeto de Lei nº 224-83, Mensagem Executiva nº 179/83, pelo qual a Prefeitura Municipal de Cabo Frio altera alguns artigos do Código Tributário Municipal, com o objetivo de corrigir, e alcançar os objetivos do Documento Municipal recém promulgado a respeito do matéria, considerando o seu grande alcance para a comunidade, principalmente quanto o estabelecimento que a partir da Reforma, entrará o fator tendendo impactar a Prefeitura. Elogiou a Câmara na condução da matéria, a que considerava uma resposta aos detrações. Comentou tecnicamente o matéria, o o valor da mesma igualmente, e encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos e encerrou a sessão. E para concluir, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação presencial, aprovada, será arquivada.

